



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000305

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0100/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Adriana Helena de Jesus	01/05/2018	31/05/2018
02	Cadimiel Barreto dos Santos	01/05/2018	31/05/2018
03	Eleni de Andrade Santos	01/05/2018	31/05/2018
04	Ely Mendes de Melo	01/05/2018	31/05/2018
05	Jéssica dos Santos Ferreira	01/05/2018	31/05/2018
06	Jiliade Silêncio Andrade dos Santos	01/05/2018	31/05/2018
07	Lais Farias da Silva Deiró	01/05/2018	31/05/2018
08	Romilce da Conceição	01/05/2018	31/05/2018
09	Rosineide Santos de Jesus Reis	01/05/2018	31/05/2018
10	Silvana Silva Souza Gonçalves	01/05/2018	31/05/2018
11	Valdimarina G. Figueiredo Santos	01/05/2018	31/05/2018
12	Veraci Pereira dos Santos	02/05/2018	01/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal